

SINDICATO DOS SERVIDORES DE CONSELHOS
E ORDENS AUTÁRQUICAS DAS PROFISSÕES
LIBERAIS NO ESTADO DA BAHIA

ATA DA 10ª REUNIÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES DE CONSELHOS E ORDENS AUTÁRQUICAS DAS PROFISSÕES LIBERAIS NO ESTADO DA BAHIA (SINSERCON-BA).

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às nove horas, na sede do Sindicato dos Servidores de Conselhos e Ordens Autárquicas das Profissões Liberais no Estado da Bahia (SINSERCON-BA), Situado na Av. Paulo VI, 486, Edf. Empresarial Euler de Menezes, Sala 101 - Pituba - Salvador/BA, estiveram presentes a Presidente, Sandra Cirne Áspera; a 1ª Tesoureira, Marleide Pedreira de Araújo; o 2º. Tesoureiro, Reli Mota Cabral; a Suplente de Diretoria, Rosemary Silva Freitas e a Suplente de Diretoria, Alzenir Barros Silva, designada para secretariar os trabalhos, para atenderem à convocação da Reunião da Diretoria Efetiva e Suplentes, Conselho Fiscal e Suplentes do SINSERCON/BA, convocada pela Presidente, Sandra Cirne Áspera, com a finalidade de discutir os seguintes itens da pauta: 1. Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior. 2. Informes sobre a Campanha Salarial 2017/2018 realizada pelo SINSERCON-BA. Já foram assinados Acordos Coletivos de Trabalho 2017/2018 com o Conselho Regional de Serviço Social 5ª Região (CRESS 5ª Bahia), Conselho Regional de Economia da Bahia (CORECON-BA), Conselho Regional de Enfermagem da Bahia (COREN-BA), Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 9ª Região - Bahia (CRECI-BA), Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA-BA) e Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia (CREA-BA). Faltou assinar o Acordo do Conselho Regional de Nutricionistas Bahia/Sergipe (CRN-BA/SE), Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia (CRF-BA) e Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia (CRMV-BA). 3. Pedido de providências sobre Concurso Público irregular do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB, protocolado no Ministério Público Federal - MPF, no dia 26 de setembro de 2017, solicitando que o *Parquet* adote as devidas providências para fazer constar no Edital CEMEB nº 001, de 11 de setembro de 2017, para cargos de nível médio e nível superior o Regime Jurídico Único para a contratação dos aprovados; abstenha-se de contratar servidores para o seu quadro de pessoal sob o Regime Celetista; que o Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia (CREMEB) adote as medidas administrativas necessárias ao reconhecimento dos atuais e futuros servidores como estatutários. 4. Processos acompanhados pelo Assessor Jurídico, Adv. Miguel Ângelo Alves Cerqueira - Reintegração de Servidores: CREA-BA: PROCESSO Nº 0000838-44.2015.5.05.0036, Luiz Carlos da Conceição e CONRE: PROCESSO Nº 001075-10.2016.5.05.0015 Reclamação Trabalhista Maria Regina Andrade Sampaio (aguardando o trânsito em julgado); COREN-BA PROCESSO Nº 0001175-17.2015.5.05.0009 RT, Ana Lúcia dos Santos. Processos em andamento: CREA-BA: PROCESSO Nº 0000827-27.2015.5.05.0032, Gilberto Oliveira Cunha; PROCESSO Nº 0000685-05.2015.5.05.0038, Márcia Maria Maia Coutinho; PROCESSO Nº 0000810-51.2015.5.05.0012 Maris Stella de Araújo Castro; PROCESSO Nº 0000836-33.2015.5.05.0035, Valdeny Maria Nascimento Aguiar; CRMV-BA: PROCESSO Nº 0000362-92.2013.5.05.0030 RT, Marcelo Rodrigues de Jesus; CRMV-BA: PROCESSO Nº 0001375-69.2016.5.05.0015 RT, Pablo Pedrinni de Oliveira Castro; CROBA: PROCESSO Nº 0000873-58.2010.5.05.0010 RT, Adriana da Silva Almeida; CRA-BA: PROCESSO Nº 0001245-47.2015.5.05.0037 RT e ConPag/Nº0001399-70.2012.5.05.0037 RT, Elza Muniz da Cruz Oliveira. COREN-BA: PROCESSO Nº 0000177-30.2016.5.05.0004 RT, Joana Angélica Vieira



SINDICATO DOS SERVIDORES DE CONSELHOS
E ORDENS AUTÁRQUICAS DAS PROFISSÕES
LIBERAIS NO ESTADO DA BAHIA

Santos Dorea; PROCESSO Nº 0001230-32.2015.5.05.0020 RT, Luzia Maria Silva; PROCESSO Nº 0001172-80.2012.5.05.0037 RT, Irlane Santos Araújo. CRF-BA: PROCESSO Nº 0000292-97.2016.5.05.0021 RT, Anderson Porto de Azevedo Almeida e Outros; PROCESSO Nº 0000345-09.2015.5.05.0023 e PROCESSO Nº 0000032-11.2011.5.05.0016 RT, Flaviana Santos Barbosa. Outros Processos do SINSERCON-BA CRC-BA: PROCESSO Nº 0001643-71.2016.5.05.0000 DC (Dissídio Coletivo), CREA-BA: PROCESSO Nº 0000807-08.2015.5.05.0009 RT (impetrado pelo Ex. Presidente do SINSERCON-BA, José Carlos Vilas Boas, onde o Acordo Coletivo de Trabalho firmado pelo CREA-BA é datado de 21/04/2013, manifestamente anterior à Assembleia Geral que deliberou sobre alterações no plano de saúde). 5. Foi encaminhado ao Conselho Regional de Odontologia da Bahia - CROBA, Ofício nº 115/2017/SINSERCON-BA, solicitando audiência com a Presidente, Dra. Viviane Dourado, para tratar de assuntos de interesse da Servidora, Sidelice de Jesus Santos, da comarca de Eunápolis-Ba, que solicitou ajuda do Sindicato com relação à mudança de horário de trabalho para cuidar do filho com deficiência auditiva. 6. No dia 29 de setembro de 2017, foi Protocolado no Ministério Público Federal, Ofício de nº 116/2017/SINSERCON-BA, protocolo nº PR-BA 00048095/2017 e também enviado através do portal do MPF - Sala de Atendimento ao Cidadão, neste mesmo dia, às 13h15min., protocolo nº 20170076147, solicitando audiência com o Procurador da República, Leandro Bastos Nunes, para discutir sobre a possibilidade de instituir o Regime Jurídico Único - RJU, para os Servidores do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia (CRC-BA), conforme a Lei nº 8.112/90. 7. Justiça determina ao CONFEA o pagamento de quase 4 milhões de reais em 48hs por não realizar as progressões do Plano de Cargos e Salários. O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA foi condenado a pagar no prazo de 48hs o valor de R\$ 3.925.603,55 decorrente da ação judicial movida pelo SINDECOF-DF em função da não progressão dos funcionários conforme determina o Plano de Cargos e Salários. Tal determinação da justiça ainda cabe embargos por parte do CONFEA, bem como ainda está pendente no Tribunal Superior do Trabalho a análise de recurso impetrado pelo órgão. Juiz do Trabalho Titular, Luiz Henrique Marques da Rocha. 8. Compra de um aparelho de Ar condicionado - foi orientado pela Empresa Montfrio o modelo 38KCX 18S5 - Unidade interna Split HW 18 kbtus só frio 220v R410A Springer Midea, 38KCX 18S5 - Unidade externa Split HW 18 kbtus só frio 220v R410A Springer Midea. Foram feitos orçamentos nas Empresas: Central Tec - valor R\$2.919,00; Du Frio - valor R\$2.569,00 e Frigelar - valor R\$2.492,16. Formas de pagamento: A vista e no boleto sob análise de crédito. Sendo aprovado por todos os presentes a aquisição do aparelho de ar condicionado na empresa Frigelar, por ter apresentado o menor preço no valor R\$2.492,16 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos). 9. Estamos buscando parcerias/convênios com intuito de oferecer benefícios à nossa categoria. Solicitações encaminhadas: Fortunes Realt (compra e locação de Imóveis), Colégio Adventista, Colégio Acadêmico, Salesiano Dom Bosco, Colégio Oficina, Academia Power Fitnis, Faculdade 2 de Julho, Aec idiomas, FTC, Escola Experimental, Faculdade Cidade, e Faculdade Estácio. Já em andamento a Administradora Qualicorp (todos os planos de saúde). Convênio assinado com a Unyleya (são 11 cursos de graduação, com 30% de desconto para conveniados e mais de 550 cursos de pós-graduação). 10. Apresentação dos Balanços Contábeis referentes ao mês de julho de 2017. E nada mais havendo a discutir, a Presidente do SINSERCON-BA, Sandra Cirne Áspera agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Reunião. E eu, Alzenir Barros Silva, Suplente de Diretoria/Secretária da Reunião

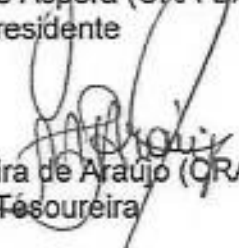


SINDICATO DOS SERVIDORES DE CONSELHOS
E ORDENS AUTÁRQUICAS DAS PROFISSÕES
LIBERAIS NO ESTADO DA BAHIA

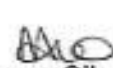
do SINSERCON-BA, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim, pela Presidente e demais presentes. Salvador/Bahia, 30 de setembro de 2017.//


Alzenir Barros Silva (CRMV-BA)
Suplente de Diretoria/Secretária da Reunião


Sandra Cirne Aspera (CRA-BA)
Presidente


Marileide Pedreira de Araújo (CRA-BA)
1ª Tesoureira


Reli Mota Cabral (CRC-BA)
2º. Tesoureiro


Rosemary Silva Freitas (CRF-BA)
Suplente de Diretoria

